INDICAÇÃO N° 101., DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM CENSO DO AUTISMO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

INDICAÇÃO N.º 101, DE 2023

APROVADO
EM: 13/04/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação e execução de um censo do Autismo, neste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO– PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação e execução de um censo do Autismo, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O Censo do Autismo é uma ferramenta fundamental para coletar informações precisas sobre a prevalência do autismo em nosso município. Com base nessas informações, as autoridades locais, profissionais de saúde, educadores e outros stakeholders podem entender melhor as necessidades específicas das pessoas autistas em nossa comunidade e implementar estratégias eficazes para fornecer o apoio necessário. Além disso, o Censo do Autismo pode ajudar a identificar disparidades no acesso a serviços e recursos para pessoas autistas, o que pode levar a políticas públicas mais equitativas e inclusivas.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

João Celso da Trindade Neto

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE